



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA TRIGÉSIMA OITAVA (38ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) ANO DA DÉCIMA SEXTA (16ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 23 DE NOVEMBRO DE 2015, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H30.

EM TURNO ÚNICO

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno

1. Projeto de Lei nº 141, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre o repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para as entidades cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; e Parecer conjunto, das Comissões de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

2. Projeto de Lei nº 144, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal “instituindo, no âmbito do Município de Mogi Mirim, o Programa de Estímulo a Regularização Fiscal (PERF) para débitos constituídos até 31 de dezembro de 2014, e dando outras providências”, juntamente com **emendas** dos Vereadores João Antonio Pires Gonçalves e Marcos Bento Alves de Godoy.

3. Projeto de Lei nº 131, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre a concessão de isenções e incentivos fiscais às empresas que efetuarem investimentos no Município de Mogi Mirim, com a implantação ou expansão, e dando outras providências”, juntamente com **uma emenda** de autoria da Comissão de Justiça e Redação; e **sete emendas** subscritas pelos Vereadores Maria Helena Scudeler de Barros e Luiz Antônio Guarnieri. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Exames de Assuntos Industriais e Comerciais e de Finanças e Orçamento.

“ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno

4. Projeto de Decreto Legislativo nº nº 20, de 2015, de autoria do Vereador Leonardo David Zaniboni “concedendo o Título de Cidadã Mogimiriana à Senhora MARIA DULCE COLOMBINI PATELLI”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

5. Projeto de Resolução nº 06, de 2015, de autoria da Mesa da Câmara “transferindo bens móveis, em desuso, ao Poder Executivo e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

ex-vi” do disposto no § 3º do Artigo 152 do Regimento Interno

6. MOÇÃO Nº 104, de 2015, de autoria do Vereador Daniel Gasparini dos Santos “manifestando repúdio à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e ao Governador Doutor Geraldo Alckimin (PSDB), pela falta do fornecimento de medicamentos de alto custo ao Município”. Para discussão a pedido do Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

EM SEGUNDO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno

7. Projeto de Lei nº 90, de 2015, de autoria do Vereador Benedito José do Couto “dispondo sobre a utilização e entrega de créditos em precatórios para compra de imóveis públicos”.

EM PRIMEIRO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno

8. PARECER DESFAVORÁVEL da Comissão e Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 121, de 2015, de autoria do Vereador Waldemar Marcurio Filho “instituído o prêmio PROFESSOR DO ANO, no Município de Mogi Mirim e dando outras providências”. Em caso de rejeição do Parecer, o Projeto de Lei em tela será encaminhado à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para apreciação, nos termos do Artigo 55, § 4º do Regimento Interno.

9. PARECER DESFAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 122, de 2015, de autoria do Vereador Laércio Rocha Pires “dispondo sobre a obrigatoriedade de instalação de equipamentos detectores de metais nas escolas públicas no Município de Mogi Mirim”. Em caso de rejeição do Parecer, o Projeto de Lei em tela será encaminhado à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para apreciação, nos termos do Artigo 55, § 4º do Regimento Interno.

10. PARECER DESFAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 124, de 2015, de autoria do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy “dispondo sobre prazo para marcação de exames e realização de consultas específicas e dando outras providências”. Em caso de rejeição do Parecer, o Projeto de Lei em tela será encaminhado à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para apreciação, nos termos do Artigo 55, § 4º do Regimento Interno.

11. PARECER DESFAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 126, de 2015, de autoria do Vereador Daniel Gasparini dos Santos “dispondo sobre a implantação de tarifa justa para o fornecimento de água concomitantemente com a tarifa do esgoto no Município de Mogi Mirim”. Em caso de rejeição do Parecer, o Projeto de Lei em tela será encaminhado à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para apreciação, nos termos do Artigo 55, § 4º do Regimento Interno.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 23 de novembro de 2015.

VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara